

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 565/14, de 16 de junho de 2014.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Médico Dr. José Erivaldo Soares Mororó.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Médico Dr. José Erivaldo Soares Mororó, natural de Hidrolândia-Ce, nascido em 22 de março de 1972, sendo filho do senhor Francisco de Sousa Mororó e da senhora Raimunda Soares Mororó, casado com a Médica Dra. Maria Renilde Machado dos Santos, com quem teve um casal de filhos: José Lucas Machado Mororó e Ana Caroline Machado Mororó, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de junho de



2014.